



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA PARA EDUCADOR SOCIAL DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE EM MALHADA-BA

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PE014/2024-SRP:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ARMÁRIOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MALHADA/ BA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 074/2024

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 074/2024

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 074/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 143/2024





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**DECRETO Nº 029 DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA EXONERADO**, o Sr. **ALEX MARCOS DE SOUZA**, inscrito no CPF: nº 009.678.325-78, do cargo de Secretário Municipal de Administração deste município de Malhada – Bahia.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de junho de 2024.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174  
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

*“Divulga resultado do processo seletivo para exercer função pública para Educador Social da Educação Integral em Tempo Integral na Escola Municipal Paulo Freire em Malhada-BA”*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MALHADA- BA**, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado do processo seletivo simplificado dos Educadores Sociais na Escola Municipal Paulo Freire de Malhada-BA.

- Considerando o decreto municipal nº 019 de 17 de Abril de 2024 que instituiu a Política de Educação Integral em Tempo Integral.
- Considerando a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da Educação Integral.
- Considerando a RESOLUÇÃO CME/MALHADA Nº 04 de 14 de Maio de 2024, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Educação em Tempo Integral nas escolas da rede pública de Malhada-BA.
- Considerando a Portaria 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que estabelece critérios e define procedimentos para designação de função pública de Educadores Sociais para a Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Escola Municipal Paulo Freire.

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar para desenvolver Serviço Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto os candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pela portaria nº005/2024 de acordo com a relação anexa.

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida deputado Gercino Coelho, S/N- Centro de Malhada-Bahia, impreterivelmente no dia 11/06/2024, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE ESCOLARIZAÇÃO

**Art. 3º** - O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido no artigo 2º desta portaria e não comprovar disponibilidade de 25 horas semanais a serem distribuídas de **segunda a sexta-feira, pelo período matutino e vespertino**, conforme a necessidade da Escola Municipal Paulo Freire perderá o direito à vaga e acarretará na convocação do sucessor que está no cadastro reserva.

**Art.4º** - A assinatura do termo de Adesão e Compromisso ocorrerá impreterivelmente no dia 01/07/2024 na Secretaria Municipal de Educação.

**Malhada-BA, 06 de junho de 2024**

**Míria Maristela da Cruz Lima de Souza**

Secretária Municipal de Educação

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**ANEXO I (RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS E CADASTRO RESERVA)****ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA**

NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
<b>ELISDETE PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	<b>5.7</b>	<b>1º LUGAR</b>
<b>EDNEIDE CARDOSO SANTOS DE ARAÚJO</b>	<b>5.4</b>	<b>2º LUGAR</b>
<b>ANA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS</b>	<b>4.4</b>	<b>3º LUGAR</b>
<b>LINDACI LOPES DE OLIVEIRA</b>	<b>3.4</b>	<b>4º LUGAR</b>
ELIZAENE RODRIGUES XAVIER BARBOSA	3.0	5º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
SOLANGE PEREIRA DUQUE	2.9	6º LUGAR (CADASTRO RESERVA)
DAIANE APARECIDA NOGUEIRA MOURA	2.8	7º LUGAR (CADASTRO RESERVA)
JANICE DOS SANTOS DE SOUZA	2.5	8º LUGAR ( CADASTRO RESERVA )
ELISA SANTANA DA PAIXÃO	2.4	9º LUGAR (CADASTRO RESERVA)
ELISIA GOMES DE JESUS	1.1	10º LUGAR (CADASTRO RESERVA)
ELIENE DA SILVA COSTA OLIVEIRA	0.3	11º LUGAR ( CADASTRO RESERVA )
ISLA LAYANE DOS SANTOS SANTANA	0.2	12º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**PRÁTICAS ESPORTIVAS**

NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MARDIELE DE SOUZA DE ARAUJO	7.5	1º LUGAR
ROSALVO TOMAZ DA SILVA	6.5	2º LUGAR
MARIVALDO SOUZA ALKIMIN JÚNIOR	6.2	3º LUGAR
VALTER MOURA DE LIMA	6.0	4º LUGAR ) CADASTRO RESERVA)
ELVIS DIAS DOS SANTOS CARVALHO	5.8	5º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
ALICE SALES LIMA	5.7	6º LUGAR ( CADASTRO RESERVA )
ANA CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO	5.5	7º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
SÁVIO DIAS DO ROSÁRIO	4.5	8º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
ELLEN SANTOS SILVA LIMA	3.5	9º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
FERNANDA DA CRUZ NUNES	3.0	10º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS**

NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
<b>ROUZIMÁRIA GOMES XAVIER</b>	<b>5.9</b>	<b>1º LUGAR</b>
<b>ELIETE NUNES SENA</b>	<b>4.5</b>	<b>2º LUGAR</b>
<b>PRISCILA DE SOUZA FRANÇA</b>	<b>4.0</b>	<b>3º LUGAR</b>
SANDRA APARECIDA VIEIRA DE CASTRO CRUZ	3.5	4º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	1.1	5º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**LITERATURA INFANTIL**

NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ADENICE MARIA OLIVEIRA	6.0	1º LUGAR
NAIARA VIANA SOUZA	5.8	2º LUGAR
JOSÉ PAULO MOURA DOS SANTOS	4.0	3º LUGAR
SEBASTIANA BEZERRA LIMA	3.8	4º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
EULIZÁLIA CATEUS BATISTA LIMA	3.5	5º LUGAR ( CADASTRO RESERVA )
EDINEIA PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA	3.1	6º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
SELMA DA SILVA DAMASCENO	3.0	7º LUGAR ( CADSTRO RESERVA)
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BATISTA	2.5	8º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
EDINEIA CORDEIRO MAGALHAES	1.2	9º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
SIDINEIA PEREIRA LIMA	1.1	10º LUGAR (CADASTRO RESERVA)
JANAÍNA DA SILVA MAROTINHO	1.0	11º LUGAR (CADASTRO RESERVA)

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**EXPRESSIONS ARTISTICA E CULTURAIS**

NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
NÁSSIA NAYSSE PORTO CRUZ	9.0	1º LUGAR
JUSCIARA DE SOUZA NUNES MONTALVÃO	7.5	2º LUGAR
IARA DA SILVA FERREIRA LOPES	6.5	3º LUGAR
VALDLENE RODRIGUES NOGUEIRA DE ANDRADE	5.5	4º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA	5.4	5º LUGAR( CADASTRO RESERVA)
GENISE BARBOSA SILVA	5.3	6º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
MARIA APARECIDA DA CRUZ ALVES	3.6	7º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
SILVIA PEREIRA LIMA	3.5	8º LUGAR (CADASTRO RESERVA)
ANA PAULA SANTANA OLIVEIRA MAGALHAES	3.4	9º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
IAN SILVA NUNES	3.0	10º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
CLEUCIMARIA GONÇALVES DA SILVA	2.5	11º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)
FABRÍCIA DOS SANTOS PORTO	2.3	12º LUGAR ( CADASTRO RESERVA)

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para **Aquisição de móveis, eletrodoméstico, armários, materiais de informática, instrumentos musicais e livros para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Malhada/ Ba.** As propostas serão acolhidas com início no dia 06/06/2024, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 18/06/2024. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 18/06/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 18/06/2024. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br/>.

Malhada, 06 de junho de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Pregoeiro Municipal**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN074/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **empresa LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558, CNPJ (MF) nº 39.349.430/0001-59**, sediada na Rua Paula de Souza, nº110, CEP: 46.430-000, Bairro Monte Pascoal, Guanambi - BA, representado neste ato por seu proprietário o Srº Leandro de Jesus Rocha, inscrita com RG: 14.497.249-22 SSP-BA e CPF: 050.445.445-58, para **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da BANDA EITA BICHÃO durante a Festa do Divino no Distrito de Parateca no município de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN074/2024.

Malhada-BA, 15 de maio de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN074/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN074/2024 – **ADJUDICA** a empresa **LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558**, CNPJ (MF) n.º 39.349.430/0001-59, sediada na Rua Paula de Souza, n.º 110, CEP: 46.430-000, Bairro Monte Pascoal, Guanambi - BA, representado neste ato por seu proprietário o Sr.º Leandro de Jesus Rocha, inscrita com RG: 14.497.249-22 SSP-BA e CPF: 050.445.445-58, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da **BANDA EITA BICHÃO** durante a Festa do Divino no Distrito de Parateca no município de Malhada- Ba.

Valor Global Adjudicado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Malhada-BA, 15 de maio de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN074/2024**.

**Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da BANDA EITA BICÃO durante a Festa do Divino no Distrito de Parateca no município de Malhada- Ba.**

Licitante:

**LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558**  
**CNPJ (MF) nº 39.349.430/0001-59**

Valor do Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 15 de maio de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558, CNPJ (MF) nº 39.349.430/0001-59, sediada na Rua Paula de Souza, nº110, CEP: 46.430-000, Bairro Monte Pascoal, Guanambi - BA, representado neste ato por seu proprietário o Srº Leandro de Jesus Rocha, inscrita com RG: 14.497.249-22 SSP-BA e CPF: 050.445.445-58.

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da BANDA EITA BICÃO durante a Festa do Divino no Distrito de Parateca no município de Malhada- Ba.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN074/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 15 de maio à 31 de maio de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
<b>AÇÃO</b>	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 15 de maio de 2024.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3917-F386-5AA2-E396-678F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3917-F386-5AA2-E396-678F



### Hash do Documento

a236cefc25a0fcc016d66e151c076c94a337dbef40e0979802afed6d3e1b9c36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2024 12:09 UTC-03:00